

RESOLUÇÃO 31/2019

“ UTILIZAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL – INSTAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA NO CAMPO DE FUTEBOL A - APROVAÇÃO

Autoriza a Diretoria a utilizar recursos do Fundo Especial no valor previsto de até R\$2.086.193,00, para instalar grama sintética no Campo de Futebol A.”

Processo CD-40/2019.

O **CONSELHO DELIBERATIVO** do **ESPORTE CLUBE PINHEIROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 45, do Estatuto Social, combinado com o inciso XII do Art. 76, o inciso II, do Art. 152, do Regulamento Geral e o inciso II, do Art. 37, do Regimento Interno da Diretoria, ao deliberar sobre solicitação apresentada pela Diretoria,

RESOLVE

APROVAR pedido formulado pela Diretoria, de autorização do Conselho Deliberativo para utilizar recursos do Fundo Especial no valor estimado de até R\$2.086.193,00 (Dois milhões, oitenta e seis mil e cento e noventa e três reais), para instalar grama sintética no Campo de Futebol A.

706ª Reunião Extraordinária
Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2019.

CÉLIO CÁSSIO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Deliberativo

CLAUDIO VITA NETO
Primeiro Secretário do Conselho Deliberativo